



Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior - Adjunto 40hDE - O concurso mencionado é regido pelo Edital nº 377, de 25 de maio de 2022 e alterações.

CALENDÁRIO DE PROVAS – CRONOGRAMA		
Código/Setor: MC-004 - CONTABILIDADE IF'S E SEGURADORAS		
Local de realização da Prova Escrita: Palácio Universitário - Campus Praia Vermelha da UFRJ - Av. Pasteur, 250 - Urca, Rio de Janeiro/RJ – SALA 246 CONGREGAÇÃO		
Período: 07 a 09 de dezembro de 2022.		
Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização: Conforme cronograma detalhado a seguir.		
CRONOGRAMA		
Data	Horário	Atividade
17/10/2022	14:00h	Sorteio dos pontos da prova didática individualizado e com reposição dos temas (Resolução CONSUNI 15/2020, art 46º).
Até 15/11/2022	20:00h	Prazo final para envio por e-mail(*) do Memorial e dos documentos comprobatórios necessários à apreciação de títulos e trabalhos em um único arquivo em PDF – INDICAR EM ASSUNTO: ÁREA MC 004: NOME COMPLETO DO CANDIDATO * concurso.contabeis@facc.ufrj.br
07/12/2022	8:00h	Instalação da Comissão Julgadora e Sorteio de 03 (três) pontos da lista constantes do programa do concurso, para a Prova Escrita. Após o sorteio dos pontos, os candidatos terão 01 (uma) hora para consulta a obras, trabalhos publicados e anotações pessoais (durante esse período, não será permitida a utilização de nenhum tipo de equipamento eletrônico).
	A partir das 9:00h	Apresentação das questões formuladas pela Comissão Julgadora sobre os pontos sorteados.
	Em seguida	Realização da Prova Escrita, por 4 (quatro) horas improrrogáveis (durante este período, não será permitida a utilização de nenhum tipo de equipamento eletrônico).
	A partir das 14:00h	Correção da Prova Escrita.



07/12/2022	19:00h	Divulgação do Resultado da Prova Escrita e início do prazo para interpor recurso por escrito, direcionado à Comissão Julgadora, contra o resultado e/ou contra o conteúdo da Prova Escrita.
08/12/2022	9:00h	Término do prazo para interposição de recursos contra resultado e/ou contra o conteúdo da Prova Escrita
	19:00h	Resultado dos recursos contra a Prova Escrita. Divulgação do cronograma da Prova Didática e de Arguição de Memorial
09/12/2022	8:00h em diante	Início da Prova Didática e Arguição de Memorial, observando-se a ordem de inscrição dos candidatos que foram habilitados na Prova Escrita (cada Prova Didática terá duração máxima de 50 minutos e será seguida pela arguição de Memorial (até 30 minutos), sendo realizada em sessão remota – plataforma online e vedada a presença dos demais candidatos).
09/12/2022	Até às 19:00h	Divulgação do Resultado do Concurso
OBSERVAÇÕES		
I	(*) O envio do Memorial e dos documentos comprobatórios necessários à apreciação de títulos e trabalhos (arquivos em formato PDF, devidamente identificados) deverá ser feito por e-mail para concurso.contabeis@facc.ufrj.br até às 20:00 h do dia 15/11/2022 . No dia da prova escrita, cada candidato deverá entregar uma cópia impressa do currículo Lattes, do Memorial e dos documentos comprobatórios necessários à apreciação de títulos e trabalhos, com originais para conferência ou autenticados.	
II	A prova escrita será presencial para os candidatos. A Comissão Julgadora participará de forma remota de todas as etapas do concurso.	
III	O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, sempre com a concordância dos candidatos.	
IV	As listas contendo os nomes dos candidatos aprovados com nota igual ou superior a 7 e com os nomes dos candidatos eliminados com nota inferior a 7 serão enviadas para o e-mail dos candidatos após a correção da Comissão Julgadora.	
V	Conforme Art. 40 da Resolução CONSUNI nº 15/2020, após a divulgação do resultado da prova escrita, os(as) candidatos(as) terão um prazo, improrrogável, de 24 horas para interpor recurso por escrito,	



	que deverá ser enviado ao Presidente da Comissão julgadora por e-mail concurso.contabeis@facc.ufrj.br
VI	A Comissão Julgadora enviará o resultado do recurso interposto ao e-mail do(a) candidato(a) antes da próxima etapa do concurso
VII	Conforme art. 33 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020, as provas didáticas e Arguição de Memorial serão gravadas e o ato de inscrição implica em concordância com a gravação da imagem do(a) candidato(a).